



PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>646</u> /2021	DATA: <u>12</u> / <u>07</u> /2021	DATA: <u>12</u> / <u>07</u> /2021
Data: <u>12</u> / <u>07</u> /2021		( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: <u>12</u> h: <u>45</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mari</u>		

### REQUERIMENTO Nº 051/2021

COM FULCRO NO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO ARTIGO 332, §1º DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREMOS MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA QUE ENVIE A ESTÁ CASA O QUANTITATIVO DE MULTAS POR COMÉRCIO E PESSOAS, VALORES E COMO ESTÃO SENDO APLICADOS ESSES VALORES ARRECADADOS.

#### JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público.

Diante do trabalho dos fiscais da Vigilância Sanitária nos finais de semana, requeremos tais informações, em reunião juntamente com o Prefeito Municipal foi falado que seria revertido em cestas básicas para a população vulneráveis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de julho de 2021

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelcio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edson da Silva PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Jose Carlos David – PDT

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT